

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.133, de 07 de Maio de 2.021.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE EX-PRIMEIRA-DAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial no Município de Cachoeira de Minas/MG, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-primeira-dama deste Município, Sra. Léa Lúcia Mohallem Cellet.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 07 de Maio de 2.021.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

| Certifico que: |
|---|
| Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal. |
| Cachoeira de Minas/MG, de de |
| Assinatura: |
| Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete |